



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 105/2024

PROCESSO N° 869/2024

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II, na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
GRUPO MUSICAL QUERENCIA LTDA	00.760.026/0001-38

Objeto:

Contratação de show artístico no evento municipal do dia 20 de setembro de 2024 no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
09	0901	136	339039991 500	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8284

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	SERVIÇO DE SHOW.	12.000,00	12.000,00

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00

Palmares do Sul, 08 de agosto de 2024.

Mauricio da Silva Machado
Prefeito Municipal